DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 570 | Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR por meio da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO** convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2022, apresentado pelo Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF).

29 de setembro 2022, quinta-feira, às 16h30min.
Câmara Municipal de Cerqueira César
Rua Major Arthur Esteves, 121

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro de Publicação - Aplicação em Saúde - Recursos Próprios

Periodo: 2º Quadrimestre / 2022 **Município:** **CERQUEIRA CESAR**

Receitas	Previsão no Exercício	Arrecadada até o Mês
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	51.235.814,00	48.299.902,76
PROPRIOS	9.385.814,00	9.221.461,74
TRANSFERENCIAS FEDERAIS	15.660.000,00	17.872.384,24
TRANSFERENCIAS ESTADUAIS	26.190.000,00	21.206.056,78
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	7.685.372,10	7.244.985,41

Apuração do Percentual Aplicado na Saúde	Dotação Atualizada para o Exercício	Despesas até o Mês		
		Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	16.388.608,81	14.374.288,32	12.315.097,63	11.446.110,61
(-) Despesas com Aposentadorias - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensoes - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUCOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	14.163.608,81	14.374.288,32	12.315.097,63	11.446.110,61
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		**29,76%**	**25,50%**	**23,70%**

Diego Augusto Bertí Cinto
Prefeito Municipal

Mauro Bertolani Júnior
Secretário Municipal de Saúde
RG: 23.698.482-2

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP290245/P-0
CONTADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITUTA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerqueira César informa que para que haja cumprimento da legislação na participação da sociedade e discussão/aprovação dos dados referente Ações da Saúde no 2º quadrimestre/2022, a Secretaria Municipal da Saúde informa que o referido quadro de aplicação em ações de saúde encontra-se publicado na edição do Diário Oficial do Município em 29 de setembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Saúde informa ainda que o Conselho Municipal de Saúde irá se reunir na data de 29 de setembro de 2022 nas dependências da Escola Municipal Avelino Pereira, sala 11 às 13:00hs, convidando toda população a participarem e que questionamentos poderão ser direcionados pela sociedade ao email: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br ou Tel: 14 3714-3737/3714-3393 até as 12:30 horas do dia 29 de setembro de 2022, que serão analisados e respondidos.

Atenciosamente,

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Estado de São Paulo

"P O R T A R I A Nº 366/2022"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providencias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o ofício nº 081/2022 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando para que tome providências cabíveis referente ao ofício nº 109/2022 recebido pela Direção da EMEIEF Zely Meira Cacciolari.

CONSIDERANDO que conforme o ofício 109/2022 da Direção EMEIEF Zely Meira Cacciolari, que durante o expediente, a servidora M.F.R.N. fez uma publicação indevida no grupo administrativo da Unidade Escolar.

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria do Município opinando pela Instauração de Sindicância para apuração dos fatos.

CONSIDERANDO que foi solicitado apuração administrativa dos referidos atos e fatos.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta funcional cometida pela servidora M.F.R.N., lotada no cargo efetivo de Docente II, matrícula nº 9966, a qual, em tese, deixou de apreciar e transgrediu os deveres dos servidores previstos no inciso V e VI do art. 142 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº 870/93.

Art. 2º - Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam, Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprova sua necessidade.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.